



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 02/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2017**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES – SC**, por meio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Luiz Alves – SC e, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo n.º 02/2017 para provimento de vagas em caráter temporário, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, ao Quadro Específicos de Empregos Públicos do Município de Luiz Alves, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, situada na Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves – SC, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado que não quiser ser admitido poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 10 (dez) dias para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à vaga para o qual o candidato foi aprovado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Luiz Alves irá convocar os classificados e aprovados no referido Processo Seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

DOS ATOS DO CHAMAMENTO

3. As publicações dos atos de chamamento se darão por meio de edital, obedecendo ao disposto no parágrafo único, do artigo 13, do Decreto Municipal n.º 62, de 16 de setembro de 2014, e do Decreto Municipal n.º 50, de 21 de junho de 2017.

DA ADMISSÃO

4. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração para ser admitido e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5. Da data da admissão, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Luiz Alves, 31 de janeiro de 2019.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 02/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2017**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cozinheira

N.º da inscrição	Candidata
0000110	EDNA GLEICY FRANKLIN PEREIRA
0000039	ROSANA GOLEMBÁ BRITO
0000107	MÁRCIA TERESINHA TIBOLLA SCHWEITZER
0000233	SENIR SANCHES DOS SANTOS

Professor de Educação Infantil e de Anos Iniciais (habilitado nível superior)

N.º da inscrição	Candidata
0000252	LUÍSA SCHMITZ MÜELLER
0000178	CLÁUDIA WIDMAR BALEN
0000266	IVONETE BARROS FOGAÇA CASTILHO
0000179	NARIELLY ELIS DA SILVA
0000246	PATRÍCIA SCHNEITDER
0000199	JULIANA LILI BEENKE PICCOLI
0000029	CÁSSIA ELI DE MELLO
0000209	MIKAELE KARINA RECH
0000050	EDELITA JUNKES
0000247	JÉSSICA GERMANO
0000181	FRANCIELE FONTANIVE
0000081	MICHELLE CINTRA CEZAR
0000126	VANDERLEIA MEDEIROS GESLEICHETER
0000008	FRANCIELE RAQUEL HICKMANN

Professor de Educação Infantil e de Anos Iniciais (habilitado nível magistério)

N.º da inscrição	Candidata
0000225	SOLANGE APARECIDA DA SILVA CARDOZO

Professor de Educação Infantil e de Anos Iniciais (não habilitado)

N.º da inscrição	Candidata
0000079	ELAINE MOTTA MARANGONI